

## ORIENTAÇÕES DE SOLICITAÇÃO DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA - DPOC

BUDESONIDA, FENOTEROL, FORMOTEROL, FORMOTEROL+BUDESONIDA, SALMETEROL, UMECLIDÍNIO+ VILANTEROL, BROMETO DE TIOTRÓPIO+OLODATEROL, BECLOMETASONA + FORMOTEROL + GLICOPIRRÔNIO e FLUTICASONA + UMECLIDÍNIO + VILANTEROL

J44.0, J44.1, J44.8

- 1. LAUDO MÉDICO** para solicitação de medicamentos original preenchida e assinada por médico especialista para a patologia em questão.
- 2. RECEITA MÉDICA**, contendo o nome do medicamento (DCB = nome genérico), apresentação, dosagem, posologia e data.
- 3. CÓPIA DE EXAMES** complementares recentes que confirmem o diagnóstico:
  - Espirometria com prova broncodilatadora (pré e pós BD);
  - Relatório médico contendo sinais e sintomas respiratórios crônicos e informando os medicamentos utilizados e seu tempo de tratamento;
  - Para as terapias triplas - Fluticasona+ Umeclidínilo+ Vilanterol ou Beclometasona + Formoterol+ Glicopirrônio: também apresentar a contagem de eosinófilos;
  - Para solicitação de Umeclidínilo + Vilanterol: DPOC sintomático do grupo B ou E com prescrição médica feita exclusivamente por médicos pneumologistas;
  - Para solicitação de Tiotrópio + Olodaterol e terapias triplas Fluticasona+ Umeclidínilo+ Vilanterol ou Beclometasona + Formoterol + Glicopirrônio: pacientes do grupo E com prescrição médica feita exclusivamente por médicos pneumologistas.
- 4. CÓPIA DE DOCUMENTOS** do paciente: **R.G, CPF e Cartão do SUS**.  
Cópia dos documentos pessoais do responsável legal e curatela, caso o paciente seja incapaz ou menor.
- 5. CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (conta de água, luz ou telefone) em nome do paciente.
- 6. TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO** original, devidamente preenchido e assinado de acordo com o Protocolo Clínico do Ministério da Saúde ou da Secretaria de Estado de Saúde/MS.

• **LAUDO MÉDICO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS LME:**

Todos os campos deverão estar preenchidos.

Utilizar nome genérico do (s) medicamento(s)- não serão protocolados pedidos identificados pelo nome comercial.

Todas as solicitações de medicamentos deverão estar de acordo com a Portaria GM/MS 1.554 de 30 de julho de 2013 e suas atualizações.

Solicitações incompletas e (ou) ilegíveis não serão protocoladas.

